

Ensino Fundamental

Anos Iniciais

2024



ÍNDICE

Objetivo Geral da Escola	03
Diretrizes Metodológicas	03
I – Atendimento aos Pais	04
II – Comunicação Escola/Casa e Casa/Escola	04
Circulares	04
Boletim Informativo	04
Reunião de Pais	04
Agenda do Aluno	05
Boletim de Notas	05
E-mail	05
Site e APP – Aplicativo Escola Monteiro Lobato	06
III – Normas Disciplinares	07
Uso do Uniforme	07
Faltas	07
Medicação	07
Pontualidade	08
Saída do Aluno da Escola	09
Material Escolar	09
IV – Condutas	10
Relacionamento com colegas, professores e funcionários	10
Atitudes que geram sanções	10
Sistema de Advertências	11
V – Informações Importantes	11
Saídas Antecipadas	11
Uso do Estacionamento	11
Excursões ou Atividades fora da Escola	12
Alimentação	13
Higiene Bucal	13
Lanche Coletivo	13
Aniversários	14
Orientação Sexual	14
Tarefas Escolares	14
Pesquisas	15
VI – Sistema de Avaliação	15
VII – Sistema de Recuperação	16
1 –Reforço Paralelo	16
2 –Recuperação Trimestral	16
3 –Recuperação Final	16
VIII – Conselho de Classe	17
IX – Projeto Estou Seguro – Atividades Complementares	18



Senhores pais,

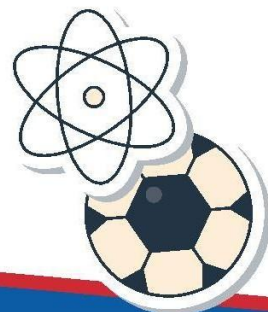
Nós, da Escola Monteiro Lobato, estamos muito felizes por tê-los conosco.

Ao fazerem a opção por nossa escola, entendemos que estão depositando em nós toda a confiança para juntos com vocês, trabalharmos na educação dos seus filhos. Comprometemo-nos, em retribuição, a oferecer-lhes o melhor de nossa competência profissional, dedicação e afeto. Sabendo da importância de um relacionamento de respeito e confiança, elaboramos este guia da família e ele tem como finalidade estabelecer normas, procedimentos e rotinas operacionais adotadas pela Escola Monteiro Lobato visando a adaptação, organização, integração e bom aproveitamento escolar.

Recomendamos que façam a leitura e o consultem sempre que for necessário.

Desejamos a todos que o ano de 2024 transcorra com muita harmonia, paz e sucesso.

Coordenadoria Ensino Fundamental Anos Iniciais



Objetivo Geral da Escola

A Escola Monteiro Lobato destina-se à formação do educando através de princípios éticos, políticos e estéticos visando o desenvolvimento de suas competências e potencialidades como elemento de autorrealização, preparação para estudos posteriores e para o trabalho, assim como para o exercício consciente da cidadania e de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

A Escola busca suas ações metodológicas na Pedagogia Montessoriana, que, respeitando as várias teorias de aprendizagem, considera fundamental o respeito às potencialidades individuais dos educandos, oferecendo-lhes um ambiente propício e estimulador para a construção do conhecimento, através de materiais cientificamente preparados, que estimulam a liberdade, a experiência adequada e coerente às faixas etárias, através de ações reflexivas que levem o aluno ao autoconhecimento, desenvolvendo habilidades que propiciem o cuidar de sua saúde física e emocional, ao autodomínio, com ação e interação social, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflito e a cooperação, de forma pessoal e coletiva, na comunidade em que vive, tendo em seus professores os facilitadores dos processos de aquisição da aprendizagem com autonomia e responsabilidade.

Equipe pedagógica

Diretora Pedagógica

Patricia Ribeiro Rabelo Stetner

Coordenadora Pedagógica Educacional

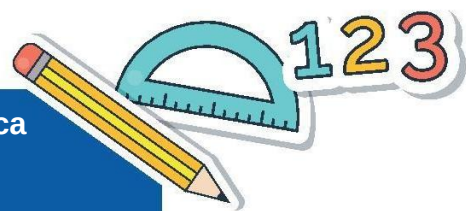
Eliana Rabelo de A. Bozio

Alessandra Ferraz Bianchi Gomes Alves

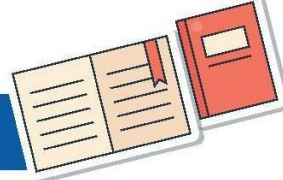
Equipe pedagógica

Psicóloga

Carina Corsini Carvalho



Atendimento aos pais



A Escola oferece a possibilidade de atendimento individualizado com todos os seus profissionais. Nossos professores disponibilizam um horário semanal a ser determinado por cada um deles para atendê-los. Basta solicitar um contato via aplicativo e o próprio professor retornará. (APP – Monteiro Lobato Agenda)

O Serviço de Psicologia, a Coordenação Pedagógica Educacional e a Direção também os atenderão sempre que necessário, mediante um agendamento prévio, solicitado à secretária do segmento.

Comunicação Escola/Casa e Casa/Escola

A comunicação da Escola com a família é feita através de:

a) Circulares

Serão enviadas por e-mail e disponibilizadas no APP – Aplicativo da Escola.

b) Informativo das Atividades Escolares

Este informativo refere-se às atividades mensais previstas. Será disponibilizado pelo aplicativo no último dia do mês que antecede o mês das atividades.

c) Reunião de Pais

As datas e horários específicos estarão no Calendário geral da Escola, no site e APP-Monteiro Lobato Agenda e, no mês correspondente. O objetivo da reunião é apresentar aos pais a forma de trabalho com os alunos em diferentes áreas/conteúdos. Também reservaremos esse espaço para trazermos profissionais para abordarem temas de interesse geral para os pais dos alunos da faixa-etária do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Nesse dia, não haverá atendimento individual aos pais pelos professores.

d) Caderno da Capa Azul e Agenda

Como instrumento único e pessoal do aluno para anotar tarefas e atividades escolares que são propostas pelos professores, adotamos o “Caderno de capa azul” para ciclos I e ciclos II e uma agenda para os alunos dos 5^{os} anos.

Os comunicados e orientações aos pais serão enviados através do APP - Monteiro Lobato agenda – Clip Escola.

O trabalho com a agenda é uma das formas de trabalharmos a responsabilidade do aluno.

e) Boletins de Notas

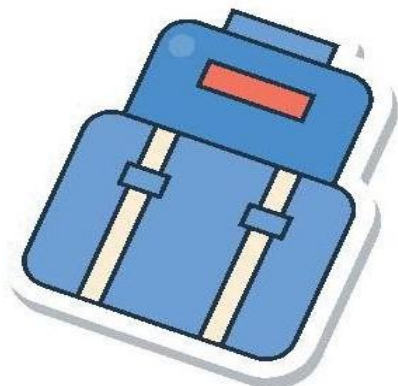
A cada trimestre, os boletins de notas serão disponibilizados no site e Aplicativo da Escola.

Para ter acesso, é necessário utilizar o login e senha específicos. Caso você não os possua, entre em contato com a secretaria para solicitá-los.

f) E-mail

Você poderá nos enviar sugestões e dúvidas através de nosso endereço eletrônico.

escola@monteirolobato-sjc.com.br



Comunicação Escola/Casa e Casa/Escola

Cada um de nossos profissionais possui um e-mail, que você poderá utilizar quando desejar ser mais específico.

Seguem alguns endereços:

Diretoria Pedagógica

diretoria@monteirolobato-sjc.com.br

Coordenação Pedagógica Educacional

elianabozio@monteirolobato-sjc.com.br

alessandraferraz@monteirolobato-sjc.com.br

Serviço de Psicologia

carinacorsini@monteirolobato-sjc.com.br

Serviço de Nutrição

nutricionista@monteirolobato-sjc.com.br

Secretaria

secretaria@monteirolobato-sjc.com.br

g) Site e Aplicativo Escola Monteiro Lobato

A escola oferece dois meios de comunicação online:

1 – Site da escola: www.monteirolobato-sjc.com.br

Que direcionará ao destinatário.

2 – Aplicativo Monteiro Lobato Agenda

Disponível para download grátis nas lojas App Store(iOS) e Play Store (Android).

Através destes meios é possível acessar:

- Boletim (alunos do Ensino Fundamental);
- Calendário;
- Ocorrências:
 - Avisos em geral;
 - Eventos;
 - Financeiro (boleto – somente via site);
 - Arquivos (Circulares/Comunicados/Informativo).

Enviaremos no início do ano letivo as orientações e o login/senha para acesso dos Senhores Pais.



a) Uso do Uniforme

O uso do uniforme é obrigatório e extremamente importante, pois é através dele que a criança se caracteriza como aluno matriculado em nossa Escola.

Solicitamos que identifiquem principalmente os agasalhos, com o nome e turma do aluno(a).

Sugerimos que bordem, logo abaixo do logo da Escola, nome e sobrenome.

Isto facilitará muito a devolução do agasalho, caso seja encontrado nas dependências da Escola.

O aluno deverá estar devidamente uniformizado também nas excursões/atividades fora da escola.

b) Faltas

Caso o aluno necessite faltar às aulas, solicitamos aos pais que notifiquem a professora e/ou coordenação. Em caso de faltas por motivo de doença, solicitamos aos pais que apresentem o Atestado Médico, para que essas faltas sejam justificadas.

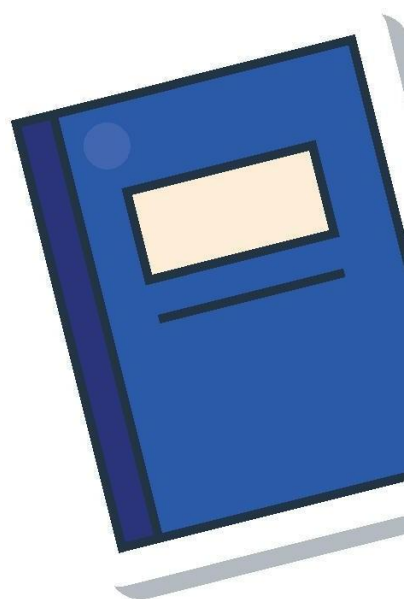
c) Medicação

A criança que manifestar qualquer doença infectocontagiosa não poderá permanecer na escola, até que o seu pediatra ou infectologista permita o seu retorno, por meio de um atestado médico.

Em situações de tratamento, apenas ministraremos qualquer medicação (antitérmico, antibiótico, homeopatia, etc.), se houver uma cópia da receita médica prescrita pelo pediatra (atualizada). O nome do remédio, dosagem e horário devem estar anotados com muita clareza na agenda digital (APP).

Quando, em casa, a criança tiver tomado um medicamento pela primeira vez, é muito importante que sejamos comunicados, pois, redobramos nossas atenções sobre qualquer alteração que poderá ser ocasionada pela medicação, entrando em contato imediatamente com a família do aluno. Pedimos aos pais que só enviem remédios a serem ministrados na escola caso eles realmente precisem ser dados no período de aula. Vitaminas, por exemplo, devem ser ministradas em casa.

Quando o aluno apresentar alguma doença ou mal-estar na escola, entraremos em contato, pelo telefone/e-mail, para que os pais venham buscá-lo.



Para que nosso contato com os pais seja possível em situações emergenciais, solicitamos que mantenham os números de telefones (casa, trabalho e celulares) sempre atualizados na secretaria da escola. Como último recurso, para orientação imediata, entraremos em contato com a pediatra responsável pela Escola, **Dra. Sabrina Nunes Souza**. Em caso de febre manifestada na escola, entraremos em contato via telefone ou e-mail Monteiro Lobato – Clip Escola, para que os pais nos orientem sobre que atitude tomar. Essa orientação precisará ser enviada no APP para que possamos tomar as providências. Em caso de emergência - após tentativa frustrada de localização dos pais e/ou responsáveis legais, através contato telefônico - a escola está autorizada a providenciar a remoção do aluno para um hospital/ambulatório mais próximo ou conveniado através da (EMERCOR). Os pais e/ou responsáveis legais devem entregar na secretaria da escola a cópia da carteira de convênio médico do aluno – caso possuam – a fim de agilizar o atendimento ao mesmo.

d) Pontualidade

É importante para o bom andamento das ações educacionais e para a formação de nossos alunos, que seja desenvolvido o hábito da pontualidade. As atividades de sala terão início no horário estipulado (7h30min e 13h).

Lembramos que, as atividades iniciam-se no horário estipulado, por isso, a entrada de um aluno em atraso causa prejuízo ao próprio aluno e as demais que chegaram no horário.

A pontualidade sugere cortesia para com o próximo, demonstra respeito pelo trabalho na sala e ainda que, as regras são respeitadas.

Nossos horários são:

Manhã	das 7h30min às 12h
Tarde	das 13h às 17h30min
Secretaria	das 7h às 18h
Livraria	das 7h30min às 18h
Flex	das 7h30min às 18h, com flexibilidade de saída até às 18h30min.

e) Saída do Aluno da Escola

Nos horários estabelecidos para saída, 12h no período da manhã e 17h30min no período da tarde; os alunos serão encaminhados e acompanhados pelas professoras para o:

portão 1 – Ciclos I

portão 2 – Ciclos II

portão 3 – 5^{os} anos

Nessas áreas os alunos aguardarão, junto as suas professoras, a chegada de seus responsáveis.

Quando uma pessoa diferente dos pais, mesmo autorizada pela família, mas ainda desconhecida da professora, vier buscar a criança, ambas serão encaminhadas à secretaria para a conferência de documentos.

Pedimos que formalizem pelo aplicativo (APP) a autorização validada para o ano em andamento, de pessoas que, em caso de emergência, possam levar seus filhos.

Essas orientações também são válidas para o caso de seu filho ir, após a aula, para a casa de algum colega de sala.

f) Material Escolar

As salas montessorianas exigem uma organização primorosa. Nossos mochileiros foram projetados para mochilas pequenas, uma vez que o volume de material transportado casa/escola, escola/casa é muito pequeno. Portanto, o uso de mochilas “de rodinha” fica restrito aos alunos que frequentam as salas do Período Complementar Flex, onde elas deverão ficar guardadas e, aos alunos do período pedagógico sob prescrição e orientação médica.

Não é permitido ao aluno trazer objetos de valor, alheios ao material escolar. A Escola não se responsabilizará pela perda ou extravio dos mesmos.





Condutas

a) Relacionamento com colegas, professores e funcionários

Como uma escola membro a Rede de Escolas Associadas PEA UNESCO que se compromete a desenvolver com os seus alunos a Cultura de Paz, trabalharemos com nossos alunos atitudes cordiais e respeitosas:

- ser solidário e atencioso com todos;
- ser gentil;
- respeitar e acatar as autoridades da Escola;
- cumprimentar;
- pedir licença;
- agradecer;
- desculpar-se;
- despedir-se;
- pedir "por favor";
- usar vocabulário adequado (sem palavras de baixo calão);
- não fazer "brincadeiras" envolvendo tapas, socos, pontapés, empurrões, etc.;
- não fazer "brincadeiras" ou ter atitudes que caracterizam bullying;
- manter o clima de Paz dentro e fora do ambiente escolar, evitando provocações e intimidações;
- zelar pelo bom nome da escola.

b) Atitudes em que medidas disciplinares são explicadas, conforme

Regimento Escolar

- cometer agressão física e verbal;
- praticar bullying e cyberbullying;
- pegar material alheio sem autorização do dono (mochila, estojo, livros, canetas, brinquedos, uniforme, dinheiro, etc.) e objetos em geral;
- rabiscar ou estragar materiais de uso comum (paredes, área do jardim, cadeiras, mesas, portas, persianas, apagadores, computadores, banheiros, material de Educação Física, etc.);
- tirar fotos ou filmar dentro do ambiente escolar e postar nas redes sociais.

Obs.: O aluno que danificar um material arcará com o prejuízo financeiro do estrago

c) Sistema de Advertências

Um dos objetivos da Coordenadoria Pedagógica Educacional é o de auxiliar pais e professores na boa formação do aluno.

Para isso, terá sempre conduta orientativa afetiva, esclarecedora e firme, que leve o aluno à reflexão sobre suas atitudes.

Às vezes, tornam-se necessárias atitudes mais coibitivas e, nesse caso: além de conversas reflexivas aplicaremos também como medida disciplinas orientativas:

- advertência oral;
- advertência escrita;
- suspensão.

Obs.:

1 – Sempre que o aluno receber uma advertência escrita, seus responsáveis serão chamados para estarem presentes no momento de receber tal medida disciplinar.

2 – O aluno que tiver uma advertência escrita estará automaticamente suspenso de excursões, caso elas ocorram nos 30 dias subsequentes à data da advertência. Caso o aluno já tenha 3 advertências escritas, será encaminhado à Direção da Escola, que dará prosseguimento às orientações e ao processo de advertências, conforme previsto no Regimento Escolar. Os pais serão notificados caso isso ocorra.

Salientamos que, de acordo com nossa Proposta Pedagógica, a aplicação dessas sanções são medidas de caráter educativo/disciplinar.

Informações Importantes

a) Saídas Antecipadas

Em situações ocasionais, quando o aluno necessitar sair mais cedo, os pais deverão fazer a solicitação, por escrito, através da agenda digital ou e-mail.

Por razões de segurança, solicitamos não serem feitos pedidos por telefone, caso ocorra, esclarecemos que, por medida de segurança, somente entregaremos a criança para seus pais ou para alguém previamente autorizado por escrito.

b) Uso do Estacionamento

O estacionamento é de uso dos:

- professores
- funcionários
- pais de alunos
- fornecedores
- visitantes

Para que sua rotatividade e segurança sejam eficazes, solicitamos que:

- a) andem na velocidade estipulada nas placas (10 km);
- b) utilizem as faixas para embarque e desembarque corretamente;
- c) respeitem a sinalização;
- d) somente permaneçam estacionados o tempo necessário, para que todos possam usufruir desse conforto;
- e) dirijam com a máxima cautela, lembrando que nossas crianças (seus filhos) transitam como pedestres por ele;
- f) cuidem de seus filhos nesse espaço, não os deixando sozinhos (soltos);
- g) Para a segurança de todos os animais de estimação devem permanecer dentro dos veículos.

c) Excursões ou Atividades fora da Escola

As excursões serão realizadas sempre que oportuno, tendo em vista a vivência dos assuntos trabalhados em classe, além do desenvolvimento social, emocional e cultural dos alunos.

Toda e qualquer atividade fora do ambiente escolar só será realizada mediante autorização prévia dos pais.

Lembramos aos senhores pais que essas atividades exigem planejamento prévio da escola em conjunto com a Agência de Turismo e Viagens pedagógicas, junto ao local a ser visitado, portanto sempre enviaremos, com antecedência, circular específica sobre a excursão.

Para os alunos que não forem participar da excursão, haverá aula no período normal tendo o tema da excursão como parte das atividades do dia.

O aluno que tiver assinado advertência até 30 dias antes estará automaticamente suspenso da excursão.

Solicitamos aos pais que sempre estejam atentos ao horário de saída e chegada das excursões.

O uso de telefone celular nas excursões ficará restrito aos profissionais responsáveis pela excursão.

Informações sobre a excursão serão passadas através da secretaria da escola. Para isso, os senhores podem entrar em contato com a escola a qualquer momento do dia.



d) Alimentação – Prática Montessoriana

O lanche é fornecido pela Escola, seguindo as normas de nutrição, com cardápios mensais, elaborados por nutricionista habilitada. O cardápio é equilibrado de maneira que supra as necessidades de nossas crianças, em fase de crescimento. Para as crianças com restrição alimentar, é necessário que os senhores pais preencham a “Ficha de Restrição Alimentar” (disponível na Secretaria) e a entreguem juntamente com o atestado médico. Em situações nutricionais especiais, serão feitas reuniões com as famílias e a escola com o objetivo de fazer os ajustes necessários.

A prática do lanche no sistema montessoriano é desenvolvida com os alunos dos Ciclos I (1^{os} e 2^{os} anos) e Ciclos II (3^{os} e 4^{os} anos).

Os alunos dos 5^{os} anos poderão, desde o início do ano trazer o lanche de casa ou comprar na cantina da escola.

e) Higiene Bucal

Após o lanche, a criança poderá fazer sua higienização bucal. Para isso, ela deverá ter sempre seus pertences dentro de uma nécessaire que ficará na sala de aula ou na mochila do aluno. Periodicamente enviaremos para casa o kit de higiene bucal para higienização e substituição dos itens, caso seja necessário.

f) Lanche Coletivo

É uma atividade Montessoriana, que envolve os alunos desde a cooperação com os ingredientes até a sua produção e a própria degustação.

Contamos com a colaboração dos pais para que os alunos tragam os ingredientes solicitados, pois, caso um aluno o esqueça, o lanche deverá ser cancelado.

Se houver necessidade de o aluno faltar nesse dia, pedimos que comuniquem com antecedência ou, por favor, enviem o ingrediente solicitado.



g) Aniversários

São comemorados na Escola seguindo as diretrizes de trabalho do programa de Vida Prática.

Cada sala tem seu dia de comemoração, previamente determinado pela professora.

Cada aniversariante deverá trazer sua vela para o bolo.

A família será informada através do APP – Monteiro Lobato Agenda, com antecedência.

Convites de aniversários comemorados fora da Escola só poderão ser entregues na Escola se todos os alunos da classe forem convidados.

Caso isso não ocorra, os convites deverão ser entregues em outro local.

Lembramos que a escola não tem autorização para fornecer telefones de seus alunos.

h) Orientação Sexual

Em nossa Escola, a orientação sexual tem início no 5º ano, tendo continuidade até o 9º Ano do Ensino Fundamental (Anos Finais).

O setor de Psicologia e a pediatra responsável pela escola, Dra. Sabrina Nunes, são responsáveis por ministrar as aulas durante o ano.

São usados livros específicos para cada faixa etária e material de apoio.

Nosso maior objetivo é orientar nossos alunos com informações científicas, porém respeitamos sempre os valores e a moral de cada família, remetendo a vocês as perguntas que eles façam e que sejam desse teor.

Por esse motivo, o trabalho em conjunto família/escola é fundamental. Antes que as aulas sejam dadas, faremos uma reunião com os pais para informar o conteúdo do trabalho.

i) Tarefas Escolares

Diariamente enviaremos tarefas para casa.

As tarefas conterão exercícios que estejam sendo trabalhados em sala. É preciso lembrar que, quanto mais associamos o estudo ao prazer da realização, ao prazer da descoberta, mais levaremos nossas crianças ao bom desempenho escolar.



j) Pesquisas

Conforme o assunto trabalhado em sala, as crianças serão orientadas a fazer pesquisas.

Nosso maior objetivo é despertar a curiosidade e levar a criança a descobrir que os temas fazem parte do mundo: estão nos livros, jornais, revistas, outdoors, gravuras, fotos, internet, etc.

Nas séries iniciais, a “pesquisa” ainda não tem um caráter científico, ou seja, todo o formato de introdução, corpo, conclusão, etc. Estamos apenas despertando o olhar curioso para diferentes assuntos.

Sistema de Avaliação

A avaliação do aluno acontece de duas maneiras:

1º – Avaliação Assistemática – Chamamos também “nota de classe”: é a observação diária do professor – levando em consideração o desenvolvimento da criança em relação a ela mesma, com itens específicos para cada componente curricular, transformados em notas de 0 a 10;

2º – Verificação da aprendizagem – é a avaliação formal, onde a cada trimestre o professor propõe provas que envolvam todos os conteúdos abordados naquele período. A estas verificações também são atribuídas notas de 0 a 10.

A composição da média trimestral se dará com a soma da “nota de classe” com a “nota da verificação”, dividida por dois.

Em caso de ausência nas verificações, os pais deverão solicitar na secretaria, a verificação substitutiva (informação prevista em Contrato de Prestação de Serviços 2024).

Se o motivo da ausência na verificação for por questões de saúde, os responsáveis deverão entregar o atestado médico ao solicitar a verificação substitutiva.

A secretaria informará a Coordenação sobre a solicitação, que em seguida notificará a professora, após receber a solicitação, notificará os pais, através da agenda, sobre uma nova data.



A avaliação do aluno acontece de duas maneiras:

1º- Atividade Complementar

Oferecemos aos alunos aulas complementares de reforço nas áreas de conhecimento em que estiverem com defasagem.

Os alunos que necessitarem deste reforço serão convidados a participar.

2º- Recuperação Trimestral

Após a conclusão das verificações trimestrais, o aluno que obtiver nota inferior a 7,0 será convocado para aulas de recuperação e terá oportunidade de uma nova prova. Se a nota obtida nesta prova de recuperação for superior à nota anterior, ela será considerada para compor a média. Caso esta nota seja inferior, ela será descartada, permanecendo a primeira nota obtida.

As aulas, assim como a nova verificação, serão dadas em dias e horários específicos.

Cada professora informará através de comunicado específico.

3º– Recuperação Final

Quando o aluno não alcançar 35 pontos ou média final igual ou superior a 7,0, terá direito à recuperação final e à nova verificação. Na Recuperação Final, a verificação terá peso 3, e a soma dos pontos deverá ser de no mínimo 40 pontos.

Obs.: Serão também convocados para estas aulas os alunos que não cumprirem os objetivos procedimentais ao longo do ano.

Os alunos que necessitarem desta recuperação terão seus pais informados através da agenda e/ou telefone.

Após os estudos de recuperação final, será promovido o aluno que obtiver no mínimo 40 pontos ou média superior ou igual a 5,0, assim calculados:

total de pontos = média anual x 5 + rec. x 3;

média final = total de pontos ÷ 8.

Conselho de Classe

Os Conselhos de classe têm por objetivo o acompanhamento e a avaliação do processo ensino-aprendizagem, tratando de:

1º- avaliar o rendimento do aluno e confrontar os resultados de aprendizagem relativos aos diferentes componentes curriculares;

2º - identificar as causas do aproveitamento insuficiente do aluno;

3º- avaliar a conduta do aluno em relação a:

a) participação;

b) relacionamento;

c) assimilação.

4º- propor ações para recuperação do rendimento escolar do aluno nas disciplinas em que ele apresente rendimento insuficiente;

5º- decidir sobre a situação do aluno, analisando seu desempenho global e emitindo seu parecer de promoção ou permanência no ano ao final do ano letivo.

Os Conselhos de Classe serão constituídos por todos os Professores de classe, pelos Coordenadores Pedagógicos Educacionais, Psicólogo Escolar, Diretor e Secretária que lavrará a ata.

Os Conselhos de Classe deverão se reunir durante e ao final do ano letivo, conforme previsto no calendário escolar.

Após cada período de avaliação, os pais e/ou responsáveis legais dos alunos, que delas discordarem, poderão apresentar pedido de reconsideração, junto à direção da escola, nos termos da Del. CEE 155/2017, que serão analisados pelo Conselho de Classe.



Se for do interesse da família,

nossos alunos poderão cursar no período
oposto ao que estudam ou nos finais de tarde.
O Guia com as informações estará disponível
no site da escola.

Esperamos, com este Guia, ter-lhes melhor
informado sobre nossas atividades e diretrizes
metodológicas, sempre lembrando que
estaremos prontos a esclarecer quaisquer
dúvidas
que possam surgir.
Mais uma vez, desejamos um ano pleno, com

muita harmonia, entendimento e perfeita
parceria entre Escola e Família.

Sucesso a todos!

Direção e Coordenação Pedagógica Educacional
Anos Iniciais

